



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que **MARA ADRIANA BRAGA MENDES**, portadora do documento de identidade **RG :M-5.539.711**, inscrita no **CPF nº 750137386-87**, **PIS/PASEP:1.805.717.424-8**, servidora pública municipal no cargo de Professora e conta nos períodos de **01/04/1991 a 31/08/1992;01/01/1993 a 31/01/1993** perfazendo um total de 550(quinhentos e cinquenta) dias de exercício ou 1(um) ano, 6(seis) meses e 5(cinco) dias, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 01/04/1991 a 17/08/1992 ;com contribuições para o IPSEMG, de 18/08/1992 a 31/08/1992 e 01/01/1993 a 31/01/1993. , não se enquadrando nas hipóteses previstas nos Incisos I, II e III do Art. 3º da Resolução nº 2181/91, não se enquadrando na hipótese prevista do Inciso VII do Art. 5º da mesma Resolução, conforme a demonstração da Folha de Apuração de Contagem de Tempo de Serviço anexa.

Certifica finalmente, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de novembro de 2018.

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1




Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Mara Adriana Braga Mendes

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1991	Presença	-	-	-	30	31	30	31	31	30	31	30	31	275
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	-	-	-	-	244
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
1993	Presença	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														550

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de novembro de 2018.


Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		Nº 239/2018	
NOME DO SERVIDOR (A): Mara Adriana Braga Mendes		CNPJ: 18.837.278/0001-83	MATRÍCULA: ////////////////////
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-5. 539.711 SSP/MG	CPF: 750137386-87	PIS/PASEP: 1.805.717.424-8	
FILIAÇÃO: Pai: Adelino Mendes da Silva Mãe: Maria de Lourdes Braga Mendes		DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1969	
ENDEREÇO: Rua Progresso, 180-Aptº 103, Bairro São Caetano-Betim--Minas Gerais.			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/1991	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/01/1993		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 01/04/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social); de 18/08/1992 a 31/08/1992; 01/01/1993 a 31/01/1993 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG).			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/04/1991 a 17/08/1992, 18/08/1992 a 31/08/1992; 01/01/1993 a 31/01/1993 PARA APROVEITAMENTO NA SEE-MG.			

FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
							TOTAL =	-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 21 de novembro de 2018.

Assinatura e carimbo do servidor

Gislaine Peres dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2018

Marcio Moreira Victor
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA

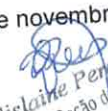
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	275	-	-	-	-	-	-	275
1992	244	-	-	-	-	-	-	244
1993	31	-	-	-	-	-	-	31
TOTAL =								550

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 550 (quinhentos e cinquenta) dias, correspondente a 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias.


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 21 de novembro de 2018



Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura municipal de Abre Campo, 21 de novembro de 2018.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1